

Proc. Administrativo 4- 4.201/2022

De: Herly C. - DJUR

Para: CAF - Comissão de Análise Financeira

Data: 26/09/2022 às 19:59:59

Setores envolvidos:

DJUR, DFPC-CONT, DMCP, DMCP-LIC, CAF

Contração Diário Oficial da União - Imprensa Nacional

Trata-se de solicitação advinda do departamento municipal de Compras e Projetos, de análise jurídica acerca da viabilidade de contratação por inexigibilidade de licitação, da Imprensa Nacional, objetivando a prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse da Prefeitura Municipal de Miracatu.

É o breve relato.

Diante dos documentos que instruem os autos acerca do órgão Contratado e da natureza da prestação dos serviços, estamos diante de inexigibilidade de licitação nos moldes no *caput* do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Oportuno frisar que a contratação direta ocorrerá por intermédio da Imprensa Nacional, órgão vinculado à União com competência institucional exclusiva para a publicação de atos oficiais no Diário Oficial da União, conforme declaração que é parte integrante deste procedimento.

Desta forma, não há de se falar em disputa que sujeitaria o procedimento a um processo licitatório, devendo a administração pública promover a contratação dos serviços de publicação dos atos oficiais com fulcro no *caput* do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Portanto opino, *s.m.j.*, pela possibilidade jurídica de contratação da Imprensa Nacional por inexigibilidade de licitação com fulcro no *caput* do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993.

É o parecer que submeto à deliberação superior.

—
Herly Carvalho Costa

OAB/SP nº 364.123

Diretora do Departamento Municipal de Negócios Jurídicos



Assinado por 1 pessoa: HERLY CARVALHO COSTA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/549D-8559-26C8-6A0D> e informe o código 549D-8559-26C8-6A0D



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 549D-8559-26C8-6A0D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HERLY CARVALHO COSTA (CPF 363.XXX.XXX-51) em 26/09/2022 20:00:18 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/549D-8559-26C8-6A0D>